



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5903

Publicação Diária

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 PORTARIAS 77147700017

0

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.10.26
17:45:34 -03'00'

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa representantes para a elaboração dos Planos Decenais afetos à infância e à adolescência no Município de Londrina e estabelece a coordenação conjunta dos respectivos processos de elaboração e execução.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do planejamento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Londrina;

CONSIDERANDO o encerramento do período de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017 - 2026) e a necessidade de elaboração de novo instrumento de planejamento para o período subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do próximo Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Londrina (2015 - 2024), em articulação com as políticas públicas setoriais e com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a complementaridade entre os referidos instrumentos de planejamento e a necessidade de integração, articulação intersetorial e continuidade das ações destinadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.025.110323/2026-06 e as indicações de representantes encaminhadas no âmbito do Processo SEI nº 19.025.200101/2025-95;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os representantes dos órgãos e entidades municipais relacionados neste artigo para participar dos processos de elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

- I – Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina;
- II – Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Londrina.

Art. 2º A coordenação conjunta dos processos de elaboração e execução dos Planos Decenais de que trata o art. 1º ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As Secretarias referidas no caput deverão promover a articulação intersetorial necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive quanto à definição da metodologia, do cronograma, das etapas de elaboração, do acompanhamento da execução e do monitoramento dos respectivos planos.

Art. 3º Integram os trabalhos de elaboração dos Planos Decenais os seguintes representantes, conforme indicações encaminhadas pelos respectivos órgãos:

I – Fundação de Esportes de Londrina – FEL:

- a) Rodrigo Santana Contessoto;
- b) Junior Cesar Dias de Jesus.

II – Secretaria Municipal de Cultura – SMC:

- a) Solange Cristina Batigiana;
- b) Wagner Tatsuyia Watanabe.

III – Autarquia Municipal de Saúde – AMS:

- a) Gabriela Ramos Ferreira Curan;
- b) Carla Danielle Faustino;
- c) Silvana Aparecida Valentim.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

- a) Carolina Fávaro;
- b) Lidiane Sabatine Peralta;
- c) Patrícia Taconi de Moraes Scotton Alves;
- d) Tatiana de Oliveira Stechi.

V – Secretaria Municipal de Educação – SME:

- a) Daniele Cristina do Prado Pereira;
b) Luana Cristina Franzine de Conti.

Art. 4º Compete aos representantes designados, no âmbito dos processos de elaboração dos Planos Decenais de que trata esta Portaria Conjunta:

- I – participar ativamente da elaboração dos Planos Decenais, compreendendo a construção de seu conteúdo técnico, a definição de sua estrutura e a redação dos respectivos documentos;
II – realizar levantamentos, análises e sistematizações de informações, diagnósticos, dados e indicadores pertinentes às políticas públicas e às áreas de atuação de seus respectivos órgãos e entidades;
III – propor e formular diretrizes, objetivos, metas, ações, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação a serem incorporados aos Planos Decenais;
IV – elaborar, redigir, revisar e consolidar propostas de conteúdo, capítulos, eixos temáticos e demais componentes dos Planos Decenais, conforme a metodologia e o cronograma de trabalho estabelecidos;
V – articular-se com as unidades administrativas, os serviços e os demais setores de seus respectivos órgãos e entidades, visando à coleta de subsídios e à construção das propostas pertinentes;
VI – participar das reuniões técnicas, discussões, consultas e demais atividades necessárias à elaboração e ao aperfeiçoamento dos Planos Decenais;
VII – incorporar aos documentos as contribuições recebidas no processo de elaboração, procedendo à análise, à sistematização e à compatibilização das propostas, em articulação com a coordenação conjunta;
VIII – contribuir para a compatibilização dos Planos Decenais com as políticas públicas setoriais, os instrumentos de planejamento governamental e as diretrizes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX – participar da definição de estratégias para a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dos Planos Decenais, contribuindo para a identificação das responsabilidades institucionais e dos mecanismos de aferição dos resultados;
X – executar as demais atividades necessárias à elaboração dos Planos Decenais que lhes sejam atribuídas pela coordenação conjunta, observadas as competências dos respectivos órgãos e entidades;
XI – convocar diretamente, para colaborar nos trabalhos de elaboração dos Planos Decenais, servidores que tenham participado das comissões responsáveis pela elaboração dos planos decenais anteriores ou de seus respectivos relatórios finais, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos, o aproveitamento da memória técnica acumulada e maior eficiência na condução dos processos de planejamento.

Art. 5º Os trabalhos de elaboração dos Planos Decenais deverão ser iniciados imediatamente após a publicação desta Portaria Conjunta, em caráter prioritário e mediante atuação coordenada das Secretarias responsáveis.

§ 1º Os representantes designados deverão estabelecer e divulgar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação desta Portaria Conjunta, o cronograma de trabalho, a metodologia de elaboração e as etapas necessárias à conclusão dos planos.

§ 2º Considerando o encerramento da vigência do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Londrina em 2024, deverá ser conferida prioridade à conclusão de sua elaboração, sem prejuízo da adoção simultânea das providências necessárias à conclusão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 31 de dezembro de 2026.

§ 3º A equipe designada deverá acompanhar o cumprimento do cronograma e adotar as providências necessárias à superação de eventuais entraves à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de outubro de 2026. Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA SMI-GAB Nº 31, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa os servidores para atuarem como gestores e respectivos suplentes na parceria celebrada ente o Município de Londrina e a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, e

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.019/2014, art. 57, e tendo em vista a adequação dos termos, a *Secretaria Municipal do Idoso*, neste ato representada por seu Secretário, Ailton da Silva Nantes, celebrado com entidade **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS, CNPJ 27.943.469/0001-10** - Termo de Fomento: **TF-2706/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeando como gestor da parceria e seu suplente os servidores: **Rodrigo Pires de Campos**, matrícula 16.519-0, como Gestor Titular e a servidora **Camila Marques dos Santos** - matrícula 16.428-3, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre o Município de Londrina e a entidade acima elencada, formalizada por meio do **Termo de Fomento (TF-2706/2025)**, tendo em vista a habilitação da instituição, *Projeto: MusicalMente II*, cujo objeto: *Consolidar a implantação de intervenção baseada em música para pessoas idosas que vivem com doença de Alzheimer*.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final ou anual, conforme o caso, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V - Atestar sobre a liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado;
VI - Comunicar ao Administrador Público sobre a hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 62 da Lei 13.019/2014;
VII - Realizar visitas *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de trabalho;
VIII - Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração, e submete-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação;
IX - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nesta portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º O Gestor emitirá relatório técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que poderá homologá-lo, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo e plano de trabalho;
- V - Análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§2º Nas hipóteses em que se exija conhecimento especializado, o Gestor poderá valer-se de apoio técnico de terceiros para que o auxilie no desempenho de algumas das suas atribuições.

Art. 4º Para o cumprimento do inciso IX do art. 2º desta portaria, o Gestor deverá atestar a possibilidade da liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, garantido o contraditório, nos quais as parcelas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo único: A prestação de contas das parcerias deverá obedecer às regras estabelecidas em normas específicas da administração pública.

Art.5º Deverá ser realizada pelo Gestor visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita *in loco*, a critério do Gestor.

§ 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Organização da Sociedade Civil e à Comissão de Monitoramento e Avaliação para conhecimento, esclarecimentos e providências.

§ 3º As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
- IV - Omissão no dever de prestar contas;
- V - Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- VI - Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- VII - Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 5º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, conforme o estabelecido na Lei nº 13.019/2014.

§ 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Londrina, 22 de outubro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0022/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0022/2026 (COMPASGOV Nº 69/2026)**, objeto: **Ampliação e Reforma do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III do Alto da Boa Vista**. Valor máximo da licitação: R\$8.106.672,48 (oito milhões, cento e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de outubro de 2026. Sergio Wiliian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0023/2026. PARA PESQUISA NO COMPASNET n.º 0073/2026

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público que fará realizar, às 13h00 horas do dia 17 de novembro do ano de 2026, na Plataforma COMPASNET, **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de Medida	Prazo de Execução
Ginásio De Esportes Moringão, Situado na Rua Gomes Carneiro, n.º 315, Londrina/PR	Reforma do piso do Ginásio de Esportes Moringão	8.410,97m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Londrina e na plataforma COMPRASNET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação - Telefone (43) 3372-4389 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br e por meio da plataforma.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becker, Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0136/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0136/2026 (COMPRASGOV Nº 72/2026)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados. Valor máximo da licitação: R\$313.746,99. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de outubro de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0137/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0137/2026 (COMPRASGOV Nº 74/2026)**, objeto: Fornecimento de alimentação de forma contínua, na ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados. Valor máximo da licitação: R\$ 3.448.678,08 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, dia 23 de outubro de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0433/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 99/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE SMGP-59/2026

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 7.045,94 (sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.161185/2026-23

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATAS COMPLEMENTARES 02 E 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0234/2025

DETENTORA DA ATA: AGRO SOLE LTDA

REPRESENTANTE: João Vitor Avelino de Lara

CNPJ: 82.444.381/0001-62

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e embutidos) com entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO 02 : É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante anual de R\$ 7.607,25 (sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), decorrente da revisão do valores do lote 18 (cód. 30586), a partir de 14/11/2026.

Lote	Item	Cód. Produto	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	VALOR ATUAL REAJUSTADO	VALOR A REEQUILIBRAR	DIFERENÇA	QUANTIDADE A REEQUILIBRAR	VALOR DE DECRÉSCIMO
18	1	30586	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	R\$ 32,15	R\$ 29,00	- R\$ 3,15	2.415	- R\$ 7.607,25
TOTAL									- R\$ 7.607,25

OBJETO DO ADITIVO 03: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 14/11/2026, passando a vencer em 13/11/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

Prefeitura do Município de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	30586	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	Lacrios	R\$ 29,00	2.415	KG	R\$ 70.035,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 70.035,00

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 12/01/2028.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059022/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0434/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0264/2026

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP - 0100/2026

CONTRATADA: G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: Cristiane Nieto Arantes

CNPJ: 56.239.565/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.978.200,69 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e duzentos reais e sessenta e nove centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.162222/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0435/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0264/2026

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-0100/2026

CONTRATADA: LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

REPRESENTANTE: Gustavo Henrique de Jesus Luize

CNPJ: 46.605.653/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 195.351,20 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.162224/2026-18

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTARE 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0624/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0234/2025

DETENTORA DA ATA: AGRO SOLE LTDA

REPRESENTANTE: João Vitor Avelino de Lara

CNPJ: 82.444.381/0001-62

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e embutidos) com entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 27/11/2026, passando a vencer em 26/11/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

Prefeitura do Município de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	37014	CARNE BOVINA EM TIRAS OU ISCAS CONGELADAS - PATINHO	MP Carnes	R\$ 34,94	22.334	KG	R\$ 780.349,96
Total previsto para o fornecedor								R\$ 780.349,96

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 25/01/2028.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059027/2026-12

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE PGE/SMGP-57/2026

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- PAL/SMGP-113/2026

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 52/2026 (19252090), publicado no Jornal Oficial do Município edição **5887**, página **8**, em **05/10/2026**, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** o LOTE 81 ITEM 1 - "METOCLOPRAMIDA 10MG CPR"- da ARP 0307/2026, formalizada junto ao fornecedor **VÉRTICE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 60.146.737/0001-49, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo SEI nº 19.008.137272/2026-60. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 22 de outubro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-128/2026 | COMPRASGOV Nº 63/2026

Considerando a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-128/2026 | COMPRASGOV Nº 63/2026**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), comunicamos que os **lotes 53 e 54** referente ao item **39151 - Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de Ca++) comprimido**, será retirado do certame, conforme justificativa SEI nº 19652896.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira, Pregoeira

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 64 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0099/2026

PROCESSO SEI Nº 19.008.105769/2026-19

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 165, inciso I, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0099/2026 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal, com cessão de cilindros em regime de comodato, assim como seus acessórios, para atendimento de pacientes em internação domiciliar e nas unidades de saúde, das zonas urbana e rural do Município de Londrina.

A justificativa da decisão está pautada, conforme:

Devido a alteração da modalidade de Pregão Eletrônico para Presencial, conforme documento SEI 19396688;
Considerando a decisão de impugnação do pregoeiro (19438681) e ratificação do Secretário Municipal de Gestão Pública (19547230);
Considerando a impossibilidade de alteração da modalidade no SIM-AM.
Se faz necessário a revogação do Pregão Eletrônico.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.008.105769/2026-19.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

O Município de Londrina, inscrito no CNPJ sob o 75.771.477/0001-70 com sede Avenida Duque de Caixas, 635 – Centro Cívico por intermédio da Comissão de Chamamento da Chefia de Gabinete designada pela Portaria nº 004/2026, de 15 de setembro de 2026, publicada no Edital de Publicações Eletrônicas de 15/09/2026 às 17:25 horas, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, instaurada pelo Município de Londrina através do Processo SEI nº 19.005.052444/2026-56, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

INSCRIÇÃO: Os interessados deverão apresentar os **documentos necessários (ITEM 3)** via protocolo - Peticionamento Externo - link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0 - Processo SEI.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão protocolar os documentos necessários, até as 23:59 do dia 04/11/2026.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Londrina pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pelo Município de Londrina, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada após a análise dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados:

a) - ficha de inscrição, contendo declaração quanto à existência ou não de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Londrina, bem como declaração de que não possui vínculo com agências de publicidade ou fornecedores participantes do processo licitatório e de que não possui parentesco, por consanguinidade, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, com sócios, administradores ou dirigentes de agências de publicidade participantes do processo licitatório, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) - **diploma de conclusão de curso** de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

c) - cédula de **identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

d) - comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

e) - documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Londrina, quando for o caso.

3.4 - O protocolo referente à inscrição e à entrega dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital será gerado automaticamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, após a conclusão do peticionamento realizado pelo usuário externo.

3.5 - O deferimento ou indeferimento da inscrição será realizado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de conclusão do peticionamento pelo usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo o resultado comunicado ao interessado por meio do referido sistema.

3.6 – Do indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo, a ser apresentado pelo interessado no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da ciência da decisão, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, a Subcomissão Técnica será constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Londrina.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica será realizada por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Jornal do Município de Londrina, entre os nomes constantes de relação de profissionais previamente inscritos e habilitados, que deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, sendo assegurado que, dentre os profissionais habilitados, **no mínimo 1/3 (um terço) não possua vínculo funcional com o Município de Londrina**, de modo a garantir a participação de, no mínimo, 3 (três) profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município no sorteio.

4.3 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 1.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará na elaboração e publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser realizada via protocolo - Peticionamento Externo - [link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0) - Processo SEI.

5.5 - Será publicado novo chamamento se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 4.2 deste Edital.

6. SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão pública para o sorteio, deverá ser observado o o número de integrantes constantes no item 4.2.

6.3 - O resultado do sorteio será publicado no Jornal Oficial e no sítio oficial do Município de Londrina na internet (www.londrina.pr.gov.br).

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessado, pelo e-mail licitacao.governo@londrina.pr.gov.br, junto à Comissão do Chamamento Público - Portaria-CG-0004/2026, da Chefia de Gabinete do Município de Londrina, no horário de 12:15 às 17:45 horas dos dias úteis, até 48 horas antes data prevista para o encerramento das inscrições.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Chamamento Público - Portaria-CG-004/2026 da Chefia de Gabinete do Município de Londrina.

Londrina 23 de Outubro de 2026. Amanda Castanha de Souza Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público CG-0001/2026

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Londrina-Pr na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, Processo SEI para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins, que não _____ (tenho/não tenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Londrina, bem como _____ (posso/não posso) vínculo com agências de publicidade ou fornecedores participantes do processo licitatório e _____ (posso/ não posso) parentesco, por consanguinidade, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, com sócios, administradores ou dirigentes de agências de publicidade participantes do processo licitatório.

Londrina, de de 2026.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público CG/0001/2026.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Clovens José Garib do Amaral, Chefe de Gabinete, Amanda Castanha de Souza Santos, Diretora Administrativo e Financeiro, Sílvia da Silva Galdino Oliveira, Assessora Técnica, Elisângela Aparecida Caetano, Técnica de Gestão Pública

EXTRATOS

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-008

Proponente: Fundação Cultura Artística de Londrina

CNPJ: 81.884.439/0001-26

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380, Centro

Dirigente: Jairo Queiroz Pacheco

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**BRISA: Saraus Artísticos - 7ª Temporada**", Promic nº 26-008

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-010

Proponente: Associação dos Profissionais de Arte de Londrina

CNPJ: 08.968.721/0001-00

Endereço: Rua Etienne Lenoir, 155, Vila Industrial

Dirigente: Alexandre de Oliveira Simoni

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**ROLÉ**", Promic nº 26-010

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-011

Proponente: Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina

CNPJ: 33.530.910/0001-35

Endereço: Rua Piauí, 211, Centro

Dirigente: Iara Franco Coutinho Hernandez

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**4ª Edição Sextou na Concha**", Promic nº 26-011

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-012

Proponente: Associação FACES de Londrina

CNPJ: 16.934.463/0001-60

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 289, sala 102, Centro

Dirigente: Guilherme Mantovani

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**FACES DE LONDRINA: Novos Horizontes**", Promic nº 26-012

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-013

Proponente: Associação de cultura franco-brasileira norte do Paraná - Alliance Française

CNPJ: 80.297.716/0001-31

Endereço: Rua Georgetown, 325, Parque Guanabara

Dirigente: Claudio Caetano Dei Ricardi

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**7º Festival Circulasons - Escuta! Música & Rádio para Ouvidos Pensantes**", Promic nº 26-013

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-015

Proponente: Projeto Plantão Sorriso

CNPJ: 01.716.439/0001-88

Endereço: Rua Júlio Munaretto, 155 Vale das Araucárias

Dirigente: Emília Izumi Miyazaki Antunes Pereira

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "2º Quando o riso começa não para", Promic nº 26-015

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-016

Proponente: Artis Colégium Associação Cultural

CNPJ: 04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Prefeito Hugo Cabral, n.º 920, Apto. 701, Centro

Dirigente: Irina Petrova Ratcheva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "XVla MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA – Conexões sonoras", Promic nº 26-016

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-017

Proponente: Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná

CNPJ: 05.017.004/0001-04

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380, Jardim Petrópolis

Dirigente: Luciana Dias Lupi Vasconcelos

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "**Festival de Dança de Londrina - Edição 2027**", Promic nº 26-017

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-018

Proponente: Grafatório

CNPJ: 14.672.428/0001-95

Endereço: Rua Mossoró nº 483

Dirigente: Pablo Henrique Blanco

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "10º Festival DOBRA de Arte Impressa", Promic nº 26-018

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-019

Proponente: Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais

CNPJ: 07.094.270/0001-58

Endereço: Rua Argentina, 693

Dirigente: Camila Nascimento Sena

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Clube de Mídias da Alma", Promic nº 26-019

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 31/01/2028

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PNAB nº 003/2024-011

PROJETO: "Capacitação na Produção Audiovisual", PNAB nº 003/2024-011

PROPONENTE: José Roberto de Oliveira

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2026 do Termo de Execução Cultural firmado em 27/02/2025, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "Capacitação na Produção Audiovisual", PNAB nº 003/2024-011, selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 001/2024.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PNAB nº 001/2024-7

PROJETO: "Batuque na Caixa"

PROPONENTE: Instituto Cultural Arte Brasil

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2026 do Termo de Execução Cultural firmado em 20/08/2026, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "Batuque na Caixa", PNAB nº 001/2024-7, selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0114/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CE/SMGP-0054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0490/2024

CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.406.332/0001-50.

SÓCIOS: Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara, situada na Rua Orlando Silva, nº 762, Vila Isabel, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **90 (noventa) dias** para cobertura de atos administrativos a partir de **28/08/2026**, passando o prazo de execução a vencer em **25/11/2026** e vigência em **23/05/2027**, e a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 112.264,65** (cento e doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representando aproximadamente **1,37%** do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b", e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.112096/2024-91); Aditivo Contratual (19.008.116755/2026-21).

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0232/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP- 012/2025

CONTRATADA: AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE: Flávio Alberto Bazzoni

CNPJ: 10.949.562/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de **90 (noventa) dias** corridos para o (Lote 03), contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela empresa contratada.

A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: R\$ 408.000,00

OBJETO: Execução de obras de Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR - **(Lote 03)** - Jardim Agari, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (16299784)**.

OBJETO DO ADITIVO: a) A prorrogação do prazo de execução por mais **120 (Cento e vinte) dias**, a partir de 07/07/2026, passando a vencer em 03/11/2026 e a vigência do contrato a vencer em 02/05/2027.

Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo, nem anulando a possibilidade de aplicação da penalidade de multa por atraso na entrega do objeto e demais sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Segundo. Ficam convalidados os atos praticados desde 07/07/2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo (19438761).

PROCESSO SEI N.º: 19.021.151106/2026-06

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0441/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPE/SMGP-0056/2023

CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

CNPJ: 12.406.332/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada

VALOR: R\$ 9.100.000,00

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Zewe Coímbra, situado na Rua Butiá, nº 54, Jardim Marabá, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de 29/09/2026, passando a vencer em 12/11/2026.

PROCESSO SEI N.º: 19.021.140686/2026-06

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PREGÃO 0090/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0352/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0023/2024. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e Multa no valor de **R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05.**

O processo PAP/SMGP-0202/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 19.025.007037/2024-94, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PREGÃO 0090/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0352/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0081/2025. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e Multa no valor de **R\$ 160,78 (cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05.**

O processo PAP/SMGP-0081/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 60.014949/2024-68, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PREGÃO 0090/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0352/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0126/2025. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e Multa no valor de **R\$ 109,97 (cento e nove reais e noventa e sete centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05.**O processo PAP/SMGP-0126/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 19.025.176201/2024-11, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.**REGÃO 0090/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0352/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0083/2025. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e Multa no valor de **R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05.**O processo PAP/SMGP-0083/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 19.025.176201/2024-11, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.**PREGÃO 0090/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0372/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0126/2023. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e Multa no valor de **R\$ 179,55 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05.**O processo PAP/SMGP-0081/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 19.008.165592/2023-67, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.021.145408/2026-37)****CONTRATO Nº SMGP-83/2026 (18688336) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 134/2026 (17968579)****SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (19337449)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-6/2026 (19.008.000308/2026-51)**

Fica a empresa **PROJESOL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.517.835/0001-96, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.145408/2026-37**. Assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Processo SEI nº 19.021.149813/2026-24**CONTRATO Nº. SMGP-97/2026 (18931470) - Processo SEI nº 19.021.119801/2026-75****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 134/2026 (17968579) - Processo SEI nº 19.008.054586/2026-28****SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - SEI Nº 19.021.149813/2026-24**

Fica a empresa **PROJESOL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.517.835/0001-96, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.149813/2026-24**. Assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico — Prioridade nº 114 | Projeto SAM nº 115

1. DADOS DO EDITAL**Município:** Londrina**Tipo de Edital:** Pregão Eletrônico**Prioridade:** Nº 114 **Projeto SAM:** Nº 115 **Processo Licitatório Nº:** 1**Objeto:** Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 04 (QUATRO) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2025/2026 (novo, zero km), potência mínima de 360 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.**2. ABERTURA DA SESSÃO****Data de Abertura:** 24/06/2026**Horário:** 13:00**Local/Plataforma:** Compras Gov**3. PUBLICIDADE****Data da Última Publicação:** 10/06/2026**Observou Prazo Legal:** Não

Canais de Publicação:

Canal	Veículo	Data
PNCP	-	10/06/2026
Jornal	-	03/06/2026
D.O. Município	-	03/06/2026
D.O. Estado	-	09/06/2026

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Houve pedidos de esclarecimento: Não

Houve impugnações: Não

5. EMPRESAS PARTICIPANTES

Nº	Empresa	CNPJ	ME/EPP
1	RIBEIRO VEICULOS LTDA	75.642.256/0001-00	Não
2	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0008-68	Não
3	FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0002-26	Não
4	BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	61.532.037/0001-55	Sim
5	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	Sim
6	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	Não
7	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	20.901.717/0001-11	Sim

6. PROPOSTAS

Houve participação de ME/EPP: Sim

Respeitou LC 123/2006: Sim

Class.	Lote	Empresa	Valor Proposto	Lance Final
1	UNICO	RIBEIRO VEICULOS LTDA	R\$ 3.412.000,00	R\$ 3.135.500,00

Relato de Desclassificação:

NÃO HOUVE

7. HABILITAÇÃO

Data de comunicação da decisão: 26/06/2026

Forma de comunicação: Ata da Sessão Pública/Relatório de Julgamento

Manifestação de recurso: Não

8. RECURSOS

Houve recursos: Não

9. ADJUDICAÇÃO

Lote	Vencedor	CNPJ	Valor Global	Prazo
UNICO	RIBEIRO VEICULOS LTDA	75.642.256/0001-00	R\$ 3.135.500,00	90

10. PARECER FINAL

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 90074/2026, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº ÚNICO (Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante 6x4)

proponente: RIBEIRO VEÍCULOS LTDA

valor global: R\$ 3.135.500,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

prazo de fornecimento: 90 (noventa) dias

Londrina, 1 de julho de 2026. Ronaldo Ribeiro Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90074/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc.18764388) e aprovação do PARANACIDADE, documento SEI nº 19631054 nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora RIBEIRO VEÍCULOS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0115/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.103753/2026-71

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - SELVA

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 2196 / 2026

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 14/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List-Publicações 205/2026

1.6. Data da realização do certame: às 13h00min do dia 08/10/2026

1.7. Termos de Julgamento: (19649404)

1.8. Relatório ComprasGOV: (19649403)

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: (19651503)

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.103753/2026-71.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (19649404)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (19649404)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (19649404)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (19649404), declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor: EDULENI TUR - TRANSPORTES LTDA							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO	UN	96	R\$ 9.079,2700	R\$ 871.609,92
1	2	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO	UN	48	R\$ 17.921,5300	R\$ 860.233,44
1	3	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO	UN	72	R\$ 19.275,2200	R\$ 1.387.815,84
1	4	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	128330	R\$ 1,1600	R\$ 148.862,80
1	5	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	47560	R\$ 1,6900	R\$ 80.376,40
1	6	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	50020	R\$ 2,3300	R\$ 116.546,60
1	7	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	56580	R\$ 1,9000	R\$ 107.502,00
1	8	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	52890	R\$ 2,6300	R\$ 139.100,70
1	9	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL	UN	53300	R\$ 3,4400	R\$ 183.352,00
VALOR TOTAL DO LOTE (09 itens)							R\$ 3.895.399,70

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) **EDULENI TUR - TRANSPORTES LTDA** : HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (19567002), ANÁLISE TÉCNICA (19600186 e 19613170).

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedor foi analisado pelos links:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos->

remunerados: <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 5.119.228,96 (cinco milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);
- 3.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 3.895.399,70 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
- 3.3. **Economia do Certame:** R\$ 1.223.829,26 (um milhão, duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).
- 3.4. Percentual de desconto: aproximadamente 23,90 %

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.

Londrina, 22 de outubro de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0115/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19649414**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0125/2026

ACESSO COMPRASGOV Nº 60/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.148774/2026-16

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículo.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Aprovação jurídica: Parecer Jurídico dispensado, com base no art. 10 do Decreto Municipal 1.462/2022, Despacho Terminativo nº 1010/2023 e Despacho Terminativo nº 1386/2023.
- 1.3. **Agente de contratação:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
- 1.4. **Portaria nº 26/2026**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (19437044).
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 13/10/2026;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 19630986;
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.148774/2026-16;

2. DO CERTAME

- 2.1. **Participantes/Classificados:** Ata da sessão pública: 19630986;
- 2.2. **Desclassificadas :** NÃO HOUVE
- 2.3. **Habilitadas:**
- 2.3.1. GENTE SEGURADORA SA
- 2.4. **Inabilitadas:** NÃO HOUVE
- 2.5. **Recursos**
- 2.5.1. NÃO HOUVE

2.6. DO MAPA DE APURAÇÃO CLASSIFICAÇÃO:

GENTE SEGURADORA S.A									
Lote	Item	Produto Código	Produto Nome	Unidade Medida	Sigla	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	26667	Seguro veicular	SERVIÇO	SERV	475582 - GENTE SEGURADORA S.A.	1	691,93	691,93
TOTAL									691,93

- 2.6.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
GENTE SEGURADORA S.A	<u>19613338</u>	<u>19578603</u> e <u>19578611</u>	<u>19614560</u>	<u>19648630</u>	<u>19648630</u>

- 2.6.2.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não foram encontrados servidores públicos Municipais no quadro societário da empresa vencedora.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.371,43 (três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 691,93 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 2.679,50 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

4.4. Percentual de desconto: 79%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 21 de outubro de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0125/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc. 19648187), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora GENTE SEGURADORA S.A, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-TRL

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, Administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 003/2026-TRL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 10/11/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 10/11/2026. Critério de julgamento: Menor Preço Unitário; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - CTRL. Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.020170/2026-23; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 22 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 023/2026-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 19/11/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 19/11/2026. Critério de julgamento: Menor Preço Unitário; Objeto Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de 07 (sete) licenças de uso de software CAD, tipo Autodesk AutoCAD LT ou equivalente técnico, na modalidade de subscrição (assinatura).. Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.020167/2026-18; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 22 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 033/2026-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 11/11/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 11/11/2026. Critério de julgamento: Menor Preço por Item; **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos do Fundo de Urbanização de Londrina. **Valor máximo:** R\$ 79.594,02 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.020374/2026-64; Demais informações na Rua

Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/CMTU/2026

O Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, sociedade de economia mista do Município de Londrina e gestora do Fundo de Urbanização de Londrina – FUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.731.320/0001-37, por intermédio da empresa Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.384.752/0001-03, prestadora do serviço público de implantação, operação e gestão de depósitos de veículos, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 003/2021-FUL de 26 de abril de 2021, com base nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e em obediência à Resolução nº 623 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016 e posteriores, TORNA PÚBLICO que a partir do dia 16 de novembro de 2026 fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE**, na modalidade **ON LINE**, no site <https://www.nogarileiloes.com.br> com pregão de fechamento dos lotes **CONSERVADOS** a ser realizado a partir das 09 horas do dia **23 de novembro de 2026** e pregão de fechamento dos lotes **SUCATAS** a ser realizado a partir das 09 horas do dia **24 de novembro de 2026**, de veículos e objetos removidos, retidos ou apreendidos a qualquer título e retirados de circulação das vias públicas do Município de Londrina-PR, classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, já notificados os respectivos proprietários, compradores, agentes financeiros/bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio, de acordo com a legislação supracitada, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, registro JUCEPAR nº 606/98. Os veículos conservados e as sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, estando à disposição para visitação e análise dos interessados, mediante agendamento, junto ao pátio da empresa Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, exclusivamente entre os dias 16 e 20 de novembro de 2026. O Edital de Leilão Público nº 01/CMTU/2026 contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos conservados e sucatas de veículos com o valor do lance mínimo, estará disponível nos sites <https://cmtu.londrina.pr.gov.br> e <https://www.nogarileiloes.com.br>, e afixado nos murais da CMTU-LD e do Pátio de veículos da concessionária.

Dados do pátio/depósito:**CAIUÁ ESTACIONAMENTOS** (Contrato nº 003/2021-FUL)

RODOVIA LUIZ BERALDI, Nº 9855 – LONDRINA – PR.

Atendimento de segunda a sexta-feira – exceto feriados, das 09h às 12h00 e das 13h30 às 17h.

Visitação aos lotes mediante agendamento, de 16 a 20 de novembro de 2026, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h, no fone: (43) 3344-9855 e whatsapp (43) 98837-2787.

Londrina-PR, 23 de outubro de 2026. Renan Neves Colmiran, Diretor de Trânsito CMTU-LD

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 036/2026**Processo Administrativo:** 026/2026-FUL**Pregão Eletrônico:** 022/2026-FUL**Processo SEI:** 62.020661/2026-74

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização vertical utilizados na fixação de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos, placas complementares e demais itens de sinalização vertical utilizadas no município de Londrina.

Fornecedora: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME **CNPJ:** 45.250.428/0001-20

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	SUPORTE DE FERRO GALVANIZADO EM "U" - suporte de ferro galvanizado tipo U; - dimensões 3,00 cm x 3,00 cm x 4,00 cm; - furação 5/16" com rosca. - espessura mínima 2 mm.	50	Cento	Brasil Sinal	R\$ 387,00	R\$ 19.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.350,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**Data:** Londrina, 22 de outubro de 2026.**Assinaturas:** CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME: Ana Beatriz Saluotto Monteiro – Representante Legal.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/2026****Processo Administrativo:** 026/2026-FUL**Pregão Eletrônico:** 022/2026-FUL**Processo SEI:** 62.020662/2026-19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização vertical utilizados na fixação de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos, placas complementares e demais itens de sinalização vertical utilizadas no município de Londrina.

Fornecedora: NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA **CNPJ/MF:** 23.408.019/0001-77

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
2	FECHO DENTADO EM AÇO INOX 1/2" - para uso em fita de aço inox 1/2"	100	Cento	FM	R\$ 40,09	R\$ 4.009,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.009,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**Data:** Londrina, 22 de outubro de 2026.**Assinaturas:** CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: Alexandre Diamon da Silva – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 038/2026**Processo Administrativo:** 026/2026-FUL**Pregão Eletrônico:** 022/2026-FUL**Processo SEI:** 62.020663/2026-63

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização vertical utilizados na fixação de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos, placas complementares e demais itens de sinalização vertical utilizadas no município de Londrina

Fornecedora: IBIPORÃ ADESIVOS LTDA**CNPJ/MF:** 45.005.979/0001-29

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
3	FITA FUZIMEC DE AÇO INOX - 1/2" X 0,55 MM X 30 M	200	Rolo	Própria	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.600,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e IBIPORÃ ADESIVOS LTDA: João Aparecido Bertoldo – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 039/2026**Processo Administrativo:** 029/2026-FUL**Pregão Eletrônico:** 025/2026-FUL**Processo SEI:** 62.020643/2026-92

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição películas retrorrefletivas, utilizadas para confecção de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos, placas complementares e demais itens de sinalização vertical utilizados no município de Londrina.

Fornecedora: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ/MF:** 23.760.604/0001 – 31

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	Película Refletiva GTP - Tipo I-A AMARELO - 1,02m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,02 m; - atender à ABNT NBR 14.644	600	Metro	EVG	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
2	Película Refletiva GTP - Tipo I-A AZUL - 1,22m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender à ABNT NBR 14.644	500	Metro	EVG	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
3	Película Refletiva GTP - Tipo I-A BRANCA- 1,22 m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender à ABNT NBR 14.644	1.200	Metro	EVG	R\$ 95,00	R\$ 114.000,00
4	Película Refletiva GTP - Tipo I-A BRANCA- 1,02 m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,02 m - atender a ABNT NBR 14.644	1.200	Metro	EVG	R\$ 93,00	R\$ 111.600,00
5	Película Refletiva GTP - Tipo I-A MARROM- 1,22 m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender à ABNT NBR 14.644	500	Metro	EVG	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
6	Película Refletiva GTP - Tipo I-A VERDE- 1,22 m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender à ABNT NBR 14.644	500	Metro	EVG	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
7	Película Refletiva GTP - Tipo I-A VERMELHO- 1,22m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender a ABNT NBR 14.644	500	Metro	EVG	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
8	Película Refletiva GTP - Tipo I-A LARANJA- 1,22m - grau técnico prismático (GTP) tipo I-A; - largura: 1,22 m - atender à ABNT NBR 14.644	300	Metro	EVG	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
9	PELÍCULA NÃO RETRORREFLETIVA TIPO IV - PRETO - largura: 1,22 m; - cor: preto; - atender a ABNT NBR 14.644	500	Metro	EVG	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
VALOR MÁXIMO						R\$529.600,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Eduardo Vogel Gelsomino – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/2026**Processo Administrativo:** 024/2026-FUL**Pregão Eletrônico:** 021/2026-FUL**Processo SEI:** 62.020695/2026-69

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de chapas de aço para confecção de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos e placas complementares utilizados no município de Londrina.

Fornecedora: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 09.525.549/0001-74

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	PLACA OCTOGONAL CHAPA PRETA 18 – 60x60cm - Com pintura a pó eletrostática a base de poliéster nos dois lados; - cor preto fosco; - com furo 7/16	1500	Unidade	CN SINAL	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
2	PLACA OCTOGONAL CHAPA PRETA 18 – 60x60cm - Com pintura a pó eletrostática a base de poliéster nos dois lados; - na cor preto fosco; - com furo 7/16	500	Unidade	CN SINAL	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
3	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR – 100x70cm - chapa de aço nº 18; - retangular: 100cm x 70 cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo	750	Unidade	CN SINAL	R\$ 84,00	R\$ 63.000,00
4	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR – 75x50cm - chapa de aço nº18; - retangular: 75cm x 50cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - sem rebarbas de corte.	1.125	Unidade	CN SINAL	R\$ 45,00	R\$ 50.625,00
5	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR – 75x50cm - chapa de aço nº18; - retangular: 75cm x 50cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - sem rebarbas de corte.	375	Unidade	CN SINAL	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00
6	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR – 100x50cm - chapa de aço nº18; - retangular: 100 x 50cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - sem rebarbas de corte. - Com furo 3/8"	100	Unidade	CN SINAL	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	PLACA OCTOGONAL CHAPA PRETA 18 – 60x60cm - Com pintura a pó eletrostática a base de poliéster nos dois lados; - cor preto fosco; - com furo 7/16	1500	Unidade	CN SINAL	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
8	PLACA OCTOGONAL CHAPA PRETA 18 – 60x60cm - Com pintura a pó eletrostática a base de poliéster nos dois lados; - na cor preto fosco; - com furo 7/16	500	Unidade	CN SINAL	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
9	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR - 50CM X 25CM - chapa de aço nº18; - retangular: 50cm x 25cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte.	300	Unidade	CN SINAL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
10	PLACA CHAPA 18 CIRCULAR DIÂMETRO – 50cm - chapa de aço nº18; - circular: 50cm de diâmetro; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo	500	Unidade	CN SINAL	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
11	PLACA CHAPA 18 CIRCULAR DIÂMETRO – 50cm - chapa de aço nº18; - circular: 50cm de diâmetro; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces;	1.500	Unidade	CN SINAL	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00

	- com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo					
12	PLACA CHAPA 18 QUADRADA – 50cm x 50cm - chapa de aço nº18; - quadrada: 50cm x 50cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo	1.500	Unidade	CN SINAL	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
13	PLACA CHAPA 18 QUADRADA – 50cm x 50cm - chapa de aço nº18; - quadrada: 50cm x 50cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo	500	Unidade	CN SINAL	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
14	PLACA CHAPA 18 QUADRADA – 100cm x 100cm - chapa de aço nº18; - quadrada: 100cm x 100cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo	100	Unidade	CN SINAL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
18	PLACA RETANGULAR DE CHAPA DE AÇO 18 – 50cm x 60cm - chapa de aço nº18; - retangular: 50cm x 60cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	300	Unidade	CN SINAL	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
19	PLACA CHAPA 18 CAPSULA – 100cm x 50cm - chapa de aço nº18; - tipo capsula: 100cm x 50cm; - raio de arredondamento das extremidades: 25cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	1.125	Unidade	CN SINAL	R\$ 55,50	R\$ 62.437,50
20	PLACA CHAPA 18 CAPSULA – 100cm x 50cm - chapa de aço nº18; - tipo capsula: 100cm x 50cm; - raio de arredondamento das extremidades: 25cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	375	Unidade	CN SINAL	R\$ 60,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 450.737,50

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: Marcia Idalina Reinato Ferrão – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041/2026

Processo Administrativo: 024/2026-FUL

Pregão Eletrônico: 021/2026-FUL

Processo SEI: 62.020696/2026-11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de chapas de aço para confecção de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos e placas complementares utilizados no município de Londrina.

Fornecedora: CASTILHO ATACADO E VAREJO LTDA **CNPJ:** 62.357.713/0001-64

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
5	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR - 100x200cm - Placa em chapa de aço nº18; - retangular: 100cm x 200cm; - sem rebarbas de corte, com pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - Com furo 3/8	150	Unidade	Própria	R\$ 219,90	R\$ 32.985,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.985,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e CASTILHO ATACADO E VAREJO LTDA: Amadeu Pedro Castilho Junior – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 042/2026
Processo Administrativo: 024/2026-FUL
Pregão Eletrônico: 021/2026-FUL
Processo SEI: 62.020697/2026-58

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de chapas de aço para confecção de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos e placas complementares utilizados no município de Londrina.

Fornecedora: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA **CNPJ:** 04.996.705/0001-61

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
5	PLACA CHAPA 18 RETANGULAR –100x70cm - chapa de aço nº 18; - retangular: 100cm x 70 cm; - com pintura eletrostática a pó base de poliéster;	250	Unidade	CF	R\$ 83,00	R\$ 20.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.750,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.
Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA: Patrícia Weber Drugos – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2026
Processo Administrativo: 024/2026-FUL
Pregão Eletrônico: 021/2026-FUL
Processo SEI: 62.020698/2026-01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de chapas de aço para confecção de placas de regulamentação, advertência, painéis indicativos e placas complementares utilizados no município de Londrina.

Fornecedora: DISTRIBUIDORA FXO LTDA **CNPJ:** 30.149.559/0001-49

Item	Especificação do Item	Qtd.	Und.	Marca	Preço Maximo Unit.	Preço Maximo Total
15	PLACA CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO PRETA 18 - DIÂMETRO 80cm - chapa de aço nº18; - forma circular: 80cm de diâmetro; - pintura eletrostática a pó base de resina poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	100	Unidade	G2 Sinal	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
16	PLACA OCTOGONAL DE CHAPA DE AÇO PRETA 18 – 84cm x 84cm - chapa de aço nº18; - forma octogonal: 84cm x 84cm (lado 35cm); - pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	100	Unidade	G2 Sinal	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
17	PLACA TRIANGULAR DE CHAPA DE AÇO PRETA 18 - LADO 75cm - chapa de aço nº18; - forma triangular: lado 75cm; - pintura eletrostática a pó base de poliéster; - cor preta fosca em ambas as faces; - com furo 7/16"; - sem rebarbas de corte na chapa e no furo.	100	Unidade	G2 Sinal	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
VALOR MÁXIMO						R\$ 24.600,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Data: Londrina, 22 de outubro de 2026.
Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e DISTRIBUIDORA FXO LTDA: Victor Raphael de Oliveira – Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar **OKS E FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 51.878.929/0001-59 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Riachuelo, 112 Quadra 14 Lotes 12 Jardim Higienópolis– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15665/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO, LIXOS E LIMPEZA NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISOS I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar (a) senhor(a) **ADAICY SANTANA BERGAMO** CPF nº ***.306.539-** na Rua Mario de Barros, 365 Santa Izabel– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15936/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A

CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 e 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MARIA PERES PONTES** portador(a) do CPF nº ***.903.619-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tocantins, 274 Quadra B Lote 12 Portuguesa – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15942/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO, LIXOS, MADEIRAS E LIMPEZA NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISOS I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **DS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 33.760.196/0001-71 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Jorge Casoni, 178 Lote Area A Gleba Patrimonio– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15944/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, MADEIRAS, ENTULHOS E LIMPEZA NA CALÇADA DA AVENIDA JORGE CASONI a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1º E §2º INCISO I, II, III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

EXTRATOS

CONTRATO Nº 004/2026-CMTU
Pregão Eletronico n.º: 014/2026-CMTU
Processo Administrativo n.º: 019/2026-CMTU
Processo Sei Nº: 62.020642/2026-48

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de documentos no formato A4 e A3, mediante o fornecimento, instalação, configuração, disponibilização e manutenção de equipamentos de impressão do tipo jato de tinta, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Contratada: PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA CNPJ: 53.869.994/0001-43

LOTE 1 – IMPRESSÃO A4						
Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Marca	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	Locação de 3 (três) impressoras A4 - jato de tinta com reservatório de tinta original conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I)	meses	36	EPSON L6490	R\$ 282,25	R\$ 10.161,00
2	Serviço de impressão em A4 de documentos conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I)	unidade	108.362		R\$ 0,06	R\$ 6.501,72
Valor total do lote 1						R\$ 16.662,72
LOTE 2 – IMPRESSÃO A3						
	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Marca	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
	Locação de 2 (duas) impressoras A3 – jato de tinta com reservatório de tinta original conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I)	meses	36	EPSON L15150	R\$ 511,18	R\$ 18.402,48
	Serviço de impressão em A3 de documentos conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I)	unidade	21.809		R\$ 0,24	R\$ 5.234,16
Valor total do lote 2						R\$ 23.636,64

VALOR GLOBAL R\$ 40.299,36 (quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis reais)
PRAZO: 36 meses
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026
ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira e PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA: Sirlene Martine Thomaz /Representante Legal.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-FUL
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas à base de resina acrílica para utilização na sinalização horizontal de vias públicas do Município de Londrina

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total	Vencedora
1	Tinta viária amarela - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP	300	Balde/ lata	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 85.500,00	Correa Comércio e Representações Ltda – CNPJ 53.385.011/0001-01
2	Tinta viária amarela - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	900	Balde/ lata	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 256.500,00	Correa Comércio e Representações Ltda – CNPJ 53.385.011/0001-01
3	Tinta viária azul - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Item exclusivo para ME/EPP	100	Balde/ lata	Granvia	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00	Maringá Full Marketing e Logística Ltda – CNPJ 63.422.482/0001-98
4	Tinta viária branca - embalagem de 18 litros;	500	Balde/ lata	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 142.500,00	Correa Comércio e Representações Ltda – CNPJ 53.385.011/0001-01

	- à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP						
5	Tinta viária branca - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	1500	Balde/ lata	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 427.500,00	Correa Comércio e Representações Ltda – CNPJ 53.385.011/0001-01
6	Tinta viária preta - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Item exclusivo para ME/EPP	200	Balde/ lata	Fenix	R\$ 231,99	R\$ 46.398,00	Leopardo Atacadista Ltda – CNPJ 62.434.545/0001-63
7	Tinta viária vermelha - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP	125	Balde/ lata	Fenix	R\$ 218,99	R\$ 27.373,75	Leopardo Atacadista Ltda – CNPJ 62.434.545/0001-63
8	Tinta viária vermelha - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	375	Balde/ lata	Fenix	R\$ 218,99	R\$ 82.121,25	Leopardo Atacadista Ltda – CNPJ 62.434.545/0001-63

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 1.089.393,00 (um milhão oitenta e nove mil trezentos e noventa e três reais)

Londrina, 22 de outubro de 2026. Renan Vinícius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026-FUL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de adesivo vinil e máscara de transferência destinados ao atendimento das demandas gerais de serigrafia da Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional da CMTU-LD

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total	Vencedora
1	Máscara de Transferência Médio Tack - Transparente; - Largura 1 m. - Rolo de 50 metros	6	Rolo	VIPs Mídia	R\$ 752,93	R\$ 4.517,58	58.089.415 Patrícia Cavelagna CNPJ 58.089.415/0001-63
2	Adesivo Vinil Branco - Acabamento brilhante - Espessura mínima de 0,08 mm - Liner com no mínimo 120 g - Largura mínima de 1,52 m - Durabilidade mínima de 3 anos - Rolo de 50 metros	30	Rolo	Stargloss	R\$ 882,95	R\$ 26.488,50	DX Distribuidora Ltda CNPJ 51.499.082/0001-00

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 31.006,08 (trinta e um mil seis reais e oito centavos)

Londrina, 22 de outubro de 2026. Renan Vinícius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE REVOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 07/2025:

CONSIDERANDO a suspensão temporária do certame, ocorrida em 05 de fevereiro de 2026, e a necessidade de reavaliação do instrumento convocatório por parte da área técnica, de modo a conferir maior clareza e segurança jurídica ao certame;

CONSIDERANDO a necessidade de promover revisões e complementações no Termo de Referência, a fim de alinhá-lo às diretrizes do programa MCMV-FAR;

CONSIDERANDO razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, que recomendam a revisão das condições do certame antes de sua continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Edital de Chamamento Público nº 07/2025, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) do Residencial Lírios do Vale, por razões de interesse público devidamente justificadas.

Art. 2º. A revogação fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento do instrumento convocatório, especialmente quanto à revisão do Termo de Referência e adequação do escopo do projeto, de modo a assegurar maior transparência, competitividade e segurança jurídica ao certame.

Art. 3º. Determina-se a adoção das providências necessárias à continuidade do processo administrativo, com a publicação de novo edital, devidamente ajustado, observando-se critérios técnicos atualizados e adequados à prestação do serviço social.

Art. 4º. Publique-se na forma de lei.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente, Vinicius Goretti Tresse, Diretor Técnico

LONDRINA ILUMINAÇÃO ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 023/2026

CONTRATADA: BRILHAMIX LTDA

REPRESENTANTE: Rafael de Jesus Eufrade

SÓCIO(S): Eliana Salvo, Rafael de Jesus Eufrade

CNPJ: 60.531.922/0001-57

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 148.592,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cordões e mangueiras LED.

PROCESSO SEI Nº: 91.001735/2026-26

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

EXTRATO

CONTRATO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

MODALIDADE/Nº: Dispensa - Art. 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATADA: Monte Belo Empreendimentos Imobiliários LTDA

REPRESENTANTE: José Roberto Mailan

SÓCIO(S): Solar Participações LTDA, José Roberto Mailan, Elizabeth Azurém Furtado Marques dos Santos, Jaime Marques dos Santos

CNPJ: 01.161.111/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

OBJETO: Locação de imóvel para a sede administrativa da Londrina Iluminação.

PROCESSO SEI Nº: 91.001718/2026-99

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 238/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do **empregado Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 095, junto do empregado Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206** acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº **036/2026**, firmado junto à **Monte Belo Empreendimentos Imobiliários LTDA**, que tem como objeto a Locação de imóvel para a sede administrativa da Londrina Iluminação.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 239/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do **empregado Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27** para junto da **Sra. Miriam Melo de Campos – RE 199, acompanharem** e fiscalizarem a execução da **ata de registro de preços nº 038/2026**, firmado junto à **BRILHAMIX LTDA**, que tem como futura e eventual aquisição de cordões e mangueiras LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

ERRATA

ERRATA À PORTARIA SMI-GAB Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Na Portaria SMI-GAB nº 29, de 20 de outubro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 5900 de , 22 de outubro de 2026 , que atualiza a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, procedem-se às seguintes correções:

I – No preâmbulo:

Onde se lê: “A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,”

Leia-se:“O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,”

II – No inciso I do art. 1º:

Onde se lê: “I – Ailton da Silva Nantes – Secretária Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenadora;”

Leia-se: “I – Ailton da Silva Nantes – Secretário Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenador;”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br